

Of.79/73-ifr.

Cordeirópolis, aos 19 de setembro de 1973.

Senhor Prefeito Municipal:-

Vimos à presença de Vossa Excelência, por intermédio do presente, comunicar-lhe que, em sessão realizada por esta Câmara Municipal, à 18 do corrente mês, foi apreciado o Projeto de Lei nº45/73-PM., de 03 de Setembro de 1973, que dispõe s/ um empréstimo do valor de cr\$165.000,00 a ser contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para aquisição de um trator de esteira, tendo sido, por 5 a 4, votação obtida em primeira e segunda discussões e votações, REJEITADO.

Sendo só para o momento, valemo-nos da oportunidade para subscrever mui,

Atenciosamente.

-José Jorente-
-Presidente-

A Sua Excelência o Senhor José Alexandre Celotti, M.D. Prefeito Municipal de Cordeirópolis.